CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação: nº 713

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Andrea, da seguinte indicação:

Que seja determinada a limpeza e o recolhimento do lixo, descartado indevidamente no loteamento Granviver, próximo a primeira rotatória, no percurso Babilônia \ São Vicente. O lixo é descartado nas proximidades das manilhas. Que seja feito um estudo para adoção de medidas que dificultem a ação dos infratores.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada pelo Sr. Junior da Lotação e este apresentou a demanda, alegando que se trata de um pedido dos moradores da região. Segundo ele, várias pessoas estão descartando irregularmente o lixo no local, inclusive animais mortos. Frequentemente, o local fica cheio de sacolas de lixo, possibilitando a proliferação de animais peçonhentos e mosquitos da dengue, colocando assim, em risco a saúde da população. Fui informada que constantemente a administração pública tem recolhido o lixo no local, mas é necessário que se adote uma medida mais eficaz contra a ação dos infratores.

Bom Despacho, 18 de novembro de 2019

Vereadora Rose Delegada

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: comunicacao@camarabd.mg.gov.br